
Resolução AD REFERENDUM CONSUNI Nº 64/2017

***Cria o Curso de Nutrição, bacharelado, presencial,
do Centro Universitário do Norte – UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Professor Dr. Antonio Geraldo Harb, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, ad referendum,

Art.1º- Criar o Curso de Nutrição, bacharelado, na modalidade presencial, com carga horária total de 3284 horas e duração de 4 anos, com oferta de 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas no turno matutino e 50 vagas no turno noturno, a ser oferecido na Avenida Djalma Batista, 2.100, Loja AS 101, Bairro: Chapada, Manaus/AM.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 27 de setembro de 2017.


Prof. Dr. Antonio Geraldo Harb
Reitor